

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 302/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 63/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviços gráficos (diversos) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 63/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, com sede na Av Deodoro da Fonseca, 755, Centro, Natal/RN, CEP: 59.012-570, representada por Vivaldo Cesar Lucena Soares, CPF n.º **132.832.354-49**.

Lote 1

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Impressão Digital – Banner em tecido, Cor: 4x0; 90cm x 110cm. Armação: Com canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon.	Un	100	70,00	7.000,00
02	Cartão de Visita, especificações: Dimensões – 5 (A) x 9 (L) cm, 4 cores, verso branco, papel supremo 250g.	Un	4.000	0,30	1.200,00
03	Crachás para identificação funcional – Confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; Visualização vertical: -Medidas 8,5x5,4cm; Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; -No verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água; *Deverá acompanhar porta crachás em plástico com Cordões personalizados em poliéster, cor Verde, com 1cm de largura e 80 cm de comprimento – com impressão do nome e logo da DPE/RN, com presilhas para prender o porta crachá.	Un	300	8,00	2.400,00
04	Confeção e impressão de Certificado – congressos ou Conclusão de Cursos: Cores – 4x0, Papel Couchê fosco. Gramatura mínima de 170g, formato A4.	Un	200	2,00	400,00
05	Confeção e impressão de Folder – 21x7cm, 4x4 Cores, em couché Liso 250g/m2	Un	3.000	0,80	2.400,00
06	Confeção e impressão de Folder – 42x30cm, form. Fechado: 11x30cm 4x4 Cores em couché liso 250g/m2, acabamento com três dobras.	Un	3.000	1,80	5.400,00
07	Impressão Colorida a Laser de Cartaz – Formato A3. - Gramatura mínima de 120g/m2.	Un	500	2,00	1.000,00
08	Impressão de Banner (1.50x100metros) em Lona, impressão digital, em 4 cores.	Un	80	55,00	4.400,00

	-Armação com canaletas de sustentação e PVC nas extremidades com tampa de proteção plástica nas bordas e cordões em nylon na quantidade necessária para fixação.				
--	--	--	--	--	--

Valor do total do lote I: R\$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais).

Lote 2

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Impressão de convites 29,7x21 cm. - Formato aberto: 29,7x21cm. - Formato fechado: 14,84x21cm. Cor – 4x4 cores; Papel Couché Mate 170g. *Com envelopes.	Un	400	2,00	800,00
10	Impressão de convites 21,5 x15 cm. - Formato aberto: 21,5x15cm.- Formato fechado: 10,5x15cm. Cor – 4x4 cores; Papel Couché Mate 170g. *Com envelopes.	Un	400	1,30	520,00
11	Impressão de Revista com 32 páginas. Tamanho A4 Papel Couchê 4x4 cores, 32 páginas	Un	300	20,00	6.000,00
12	Marca Página 20x5cm, Papel triplex 4x0 cores.	Un	200	0,90	180,00
13	Marca Página. 20x5cm.Papel triplex 4x4 cores.	Un	200	1,10	220,00
14	Bloco de Notas. Policromia. Papel Couchê 170g, 4x0 cores. Colado 15x21cm, 100 folhas.	Un	100	7,00	700,00
15	Bloco de Notas, Policromia, Papel Couchê 170g, 4x0 cores, Colado 10x15cm, 50 folhas.	Un	100	6,00	600,00
16	Cartilhas com 32 pág. Papel Couchê 150g 4x4 cores, A5.	Un	3.000	7,00	21.000,00
17	Fichas de Acompanhamento Processual, 1x0, Papel Offset 150g, 10x15cm com vinco.	Un	6.000	0,15	900,00
18	Pasta com bolso, 44x32, 4x0 cores, Papel Triplex, Laminado Fosco.	Un	600	3,00	1.800,00
19	Pasta com orelhas, 44x32, 4x0 cores, Papel Triplex Laminado com Brilho.	Un	600	3,00	1.800,00
20	Envelope 24x34cm, 4x0 cores, Papel Offset 140g.	Un	2.000	0,90	1.800,00

Valor total do lote II: R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais)

Lote III

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	Camiseta Personalizada em algodão, Estampa em Serigrafia, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	Un	200	16,00	3.200,00
22	Camiseta Personalizada, Tecido Sintético PP, Estampa em Sublimação, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	Un	200	14,00	2.800,00
23	Camiseta Personalizada, Tecido Sintético PV, Estampa em Sublimação, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	Un	200	14,00	2.800,00
24	Colete em tecido poliéster cor verde (bandeira) com dois bolsos frontais, serigrafia costas cor branca com a frase “Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte” (parte central das costas). Na parte da frente, bordado do lado direito do peito as palavras “defensor público” e do lado esquerdo do peito o brasão da instituição, também bordado. Tamanhos P M e G e GG	Un	100	30,00	3.000,00

Valor total do lote III: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	Caneta Esferográfica. Personalizada, com ponta touch e apoio para celular.	Un	200	4,50	900,00
26	Adesivos Circular com Semi-Corte 3,5cm de diâmetro 4x0 cores Impressão com brilho.	Un	1.000	0,20	200,00
27	Placa de identificação em aço inox com largura de 10cm e altura de 3cm com bordas retas e texto em baixo relevo contando com até 3 linhas grafado na cor preta.	Un	30	24,00	720,00
Valor total dos itens R\$ 1.820,00(um mil oitocentos e vinte reais)					

Valor global da licitação: R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil cento e quarenta reais)

Natal/RN, 22 de novembro de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 302/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 63/2021-SRP/DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviços gráficos para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 63/2021-SRP/DPE/RN**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, com valor de R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil cento e quarenta reais).

Valor global da licitação: R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil cento e quarenta reais).

Natal/RN, 23 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 713/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 29 de novembro a 18 de dezembro do ano em curso, nos autos do processo administrativo n. 864/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensora Pública **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **29 de novembro a 08 de dezembro de 2021**, a Defensora Pública **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 197.771-7, nas atribuições desta frente à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, em conformidade com o art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução nº 136-CGDP/18.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 714/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 29 de novembro a 18 de dezembro do ano em curso, nos autos do processo administrativo n. 864/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª. Defensoria Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **09 a 18 de dezembro de 2021**, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, nas atribuições desta frente à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, em conformidade com o art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução nº 136-CGDP/18.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 715/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos Processos Administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021, que tratam sobre o Plantão Diurno no âmbito desta instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2021 - NMA, de 22 de novembro de 2021, remetido pelo Defensor Público **JOÃO CARLOS BOTELHO**, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, solicitando a designação de Defensor Público para o plantão do dia 25 de novembro de 2021, em razão do feriado municipal de emancipação política do Município de Monte Alegre/RN;

CONSIDERANDO a licença-maternidade concedida à Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre, no período entre 10 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.391/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **JOÃO CARLOS BOTELHO**, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na Comarca de Monte Alegre/RN, para atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 25 de novembro de 2021, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS
(NUTEC)

PORTARIA nº 011/2021 – NUTEC

Natal, 23 de novembro de 2021.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
06/12 a 10/12	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
13/12 a 17/12	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
20/12 a 24/12	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
27/12 a 31/12	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto legal

FABRÍCIA C. GAUDÊNCIO LUCENA
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Santo Antônio/RN.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17º do Edital n.º 01/2021 – DPE Santo Antônio, de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 1.312/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Santo Antônio/RN.

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Santo Antônio/RN, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 1.312/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.061 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 1.102/2021
Pregão Eletrônico nº 58/2021-DPE/RN

Considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que possibilita que a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando, ainda, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite à administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando, também, o teor da decisão de fls. 327/329, proferida nos autos do processo administrativo nº 1.102/2021, que determinou a revogação do Pregão Eletrônico nº 58/2021-DPE/RN;

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021-DPE/RN, por força do princípio da autotutela e do interesse da Administração Pública, como também em observância ao princípio da economicidade, em virtude da necessidade de análise minuciosa do Termo de Referência e do Edital.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte